



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Comissão de Higiene, Saúde e Bem - Estar Social

EMENTA: Parecer ao Projeto de Lei nº. 253/2005, de autoria da Vereadora Luciana Azevedo, que institui a Semana de Orientação da Gravidez na Adolescência, no âmbito do Município.

Parecer nº.

A Comissão de Saúde recebeu o Projeto de Lei nº. 253/2005, de autoria da Exma. Vereadora Luciana Azevedo, para análise e emissão de parecer.

Após distribuição, foi designado, como Relator, o Exmo. Vereador Mozart Sales.

Objetiva o presente Projeto de Lei instituir a Semana de Orientação da Gravidez na Adolescência, no âmbito do Município.

As justificativas informam sobre a importância do envolvimento dos jovens nos debates sobre os direitos sexuais e reprodutivos relacionando-os à adolescência.

É o relatório.

O referido projeto de lei apresenta iniciativa de suma importância para estimular o protagonismo dos jovens recifenses frente ao exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos incluindo-os diretamente na discussão de estratégias para prevenção da gravidez na adolescência.

Reconhecendo o caráter louvável da preocupação, diante do exposto, em virtude de não encontrar óbice legal, opina a Comissão de Saúde pela aprovação do Projeto de Lei nº. 253/2005.

É o parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal do Recife, em 14 de março de 2006.

Comissão de Higiene, Saúde e Bem-Estar Social

MOZART SALES
Presidente

FRED OLIVEIRA
Vice-Presidente

VALDIR FACIONI
Membro Efetivo

ELEDIAK CORDEIRO
Membro Suplente